



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 808/2015
São Luís, agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o PA-3947/2015,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, LISIANE BANDEIRA DE MELO LOPES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161741, da Vara do Trabalho de Açailândia para ter exercício na Vara do Trabalho de Barreirinhas, com efeitos a contar de 9/9/2015;

2-Conceder-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito, no período de 9 a 18/9/2015, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jgf